

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 126

Protocolo: 000-02923/2014

PORTARIA D.G. N° 380, DE 16 DE JUNHO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N° 20, de 08 de janeiro de 2014, bem como a Solicitação de Diárias, da Seção de Transportes, constante no doc. 01, do Protocolo n° 2923/2014,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. **MERVAL FERREIRA MOUZINHO**, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Segurança, Matrícula N° 3081638, a fim de conduzir o veículo FURGÃO de placa OIZ-6895, às cidades Caxias, Timon, Pedreiras, Barra do Corda e Presidente Dutra, acompanhando e auxiliando o Sr. Alfredo Batista dos Santos Filho, lotado na Seção de Almoxarifado, a fim dar cumprimento ao serviço periódico de distribuição de material de consumo para o período de julho a outubro/2014, conforme Portaria DG n° 353/2014.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 168/2013, para o período de 23 a 28/6/2014, tendo em vista a grande distância a ser percorrida, conforme informação constante no doc. 01, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/fm